



# Prefeitura do Município de Itatiba

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 049/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2016000000207**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 11/2016**  
**TERMO DE PERMISSÃO**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Esportes, **KAREN MIYUKI BANDO**, portadora da cédula de identidade RG n.º21705620 e do CPF n.º136.899.058-42.

**b) Como CONTRATADA:**

**ALOIZ ESTEVAM ROSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.122.370-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º654.884.406-82, residente à Rua Carlos Quaglia, n.º259, no Bairro Santa Teresinha, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

## **Cláusula I - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº049/2016 na cláusula IV, item 4.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2016000000207.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º049/2016 por mais 06 (seis) meses.

*al*  
*MP*  
*Assessor*  
*[Signature]*



**Cláusula II - DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º049/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 de agosto de 2018.

Pela Contratante:

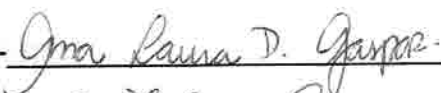

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**KAREN MIYUKI BANDO**  
Secretária de Esportes

Pela Contratada:

  
**ALOIZ ESTEVAM ROSA**  
CPF/MF sob o n.º654.884.406-82

Testemunhas:

1-  \_\_\_\_\_  
2-  \_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 049/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º201600000207, formalizado em 17/08/2018